

Processo de Seleção Interna SES-MG nº 50/2018 - Médico Plantonista.

11 de Maio de 2018 , 16:19

Atualizado em 18 de Junho de 2018 , 16:41

Atenção! O período de inscrição e envio de documentação foi prorrogado para o dia 06/06/2018.

A **Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG)** realiza Processo de Seleção Interna regido pelo **Edital 50/2018** (que reabre o período para inscrição e envio de documentação por meio da **Resolução 6256**), cuja resolução original foi publicada no último dia 12 de maio de 2018, no Diário Oficial dos Poderes do Estado, "Minas Gerais", visando à designação e à composição de cadastro de reserva para profissional Médico para o exercício da Função Gratificada de Regulação da Assistência à Saúde/Médico Plantonista/FGRMP, no âmbito da SES-MG.

Informações Gerais

O exercício da função pelo designado se dará na Central Macrorregional de Regulação Assistencial para a qual se inscreveu.

O servidor público designado como Autoridade Sanitária para o exercício das atividades de Regulação da Assistência à Saúde/Médico Plantonista, fará jus à percepção de **remuneração de até R\$6.800,00**, composta da Gratificação da Função FGRMP, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), Prêmio por Desempenho de Metas fixo de R\$2.000,00 e variável de até R\$1.500,00 ao mês, para a **jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais**,

Requisitos para participação no Processo de Seleção Interna

- Ser ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública a que se refere o art. 4º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, lotado em órgão ou entidade integrante do Sistema Estadual de Gestão da Saúde a que se refere a Lei n.º 15.462 de 13 de Janeiro de 2005, que instituiu as carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, ou
- Ser ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública a que se refere o art. 4º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, lotado em órgão ou entidade municipal, estadual ou federal integrante do SUS
- Ter formação de nível superior em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina - CRM;
- Possuir tempo mínimo de dez meses de efetivo exercício no serviço público em órgão ou entidade municipal, estadual ou federal integrante do **SUS**;

Inscrições

- Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição;
- **Período de inscrições: do dia 15/05/2018 até o dia 06/06/2018**, através do preenchimento do **Formulário Eletrônico de Inscrição**;

Etapas

O Processo de Seleção Interna 50/2018 será composto de 2 (duas) etapas:

1. Primeira Etapa - Habilitação Mínima Exigida, de caráter eliminatório.

- O candidato deverá **encaminhar a documentação comprobatória** para a habilitação mínima neste Processo de Seleção Interna, **via SEDEX** postado nas agências dos Correios, **em**

conformidade com o subitem 5.2 do Edital, para o endereço Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência de Gestão de Pessoas - Diretoria de Inovação e Pesquisa em Gestão de Pessoas, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 13º andar. CEP: 31630-900 - Belo Horizonte - Minas Gerais, **no período de 15/05/2018 a 06/06/2018**;

- A declaração para a comprovação do vínculo do servidor e tempo de efetivo exercício, deverá ser emitida pelo setor responsável do órgão público ao qual o servidor é vinculado, em papel timbrado, com o nome legível, e assinatura do responsável pela emissão do documento. Deverá ainda ser atualizada, com data de emissão de até 6 (seis) meses antes do início da data das inscrições;
- Apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Medicina;
- A comprovação de conhecimentos básicos em informática e da disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 24 horas semanais deverá ser feita a partir do preenchimento do modelo constante no **ANEXO II e III** deste edital;

2. Segunda Etapa - Comprovação de Experiência Profissional e Títulos e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos inscritos deverão trazer, no dia da entrevista, cópias, acompanhadas pelos originais dos títulos e documentos comprobatórios da experiência profissional que desejam pontuar, atendendo ao disposto no subitem 5.4 do Edital.
- O candidato poderá alcançar no máximo 100 (cem) pontos assim divididos:
 - Comprovação de Experiência Profissional e Títulos Acadêmicos: 50 (cinquenta) pontos, conforme subitem 5.5 – Tabelas I e II;
 - Entrevista: 50(cinquenta) pontos, conforme subitem 5.6. do Edital
- Serão eliminados os candidatos que não alcançarem o mínimo de 50 pontos na Segunda Etapa;

Informações através do e-mail: psi@saude.mg.gov.br e dos telefones: (31) 3916-0241 / 39160253 / 39160255

Anexos:

Anexo I - [Quadro de vagas](#)

Anexo II - [Declaração de conhecimentos de informática](#)

Anexo III - [Disponibilidade de cumprimento de carga horária](#)

Anexo IV - [Bibliografia](#)

- [Clique aqui](#) e confira a **Lista de Inscritos no Processo de Seleção Interna 50/2018**.
- [Clique aqui](#) e confira o **Formulário de Recurso contra o resultado da Primeira Etapa - Habilitação**.
- [Clique aqui](#) e confira o **Resultado da 1ª Etapa - Habilitação e abertura de prazos para recurso**.
- [Clique aqui](#) e confira o **Cronograma de Entrevistas**.
- [Clique aqui](#) para conferir o **Resultado da 1ª Etapa e Análise dos Recursos**.

[Enviar para impressão](#)